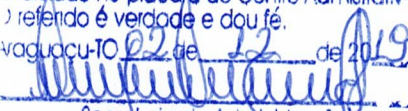




DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 274-A/2109 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, referendo é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, dia 02 de 12 de 2019

Secretaria de Administração

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no Orçamento do Município no valor de R\$ 219.492,57 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº 627, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto na Tesouraria Municipal para o corrente exercício Créditos Suplementares Por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação prevista nesta Lei, conforme Art. 6º consoante ao inciso I do parágrafo único do art. 6 da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO no valor de R\$ 219.492,57 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0010.0025.20.605.0052.2089	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.623,33
0010.0028.04.122.0052.2010	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.624,73
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	5.848,00
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	47.824,90
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	2.716,76
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.477,63
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	230,00
0010.0028.04.122.0052.2261	Manutenção de Prédio/Instalação Pública Municipal	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.457,07
0010.0028.04.128.0052.2012	Realização de Capacitação de servidor municipal	
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	514,24
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	760,00
0010.0029.04.123.0052.2016	Manutenção da Secretaria de Finanças e Orçamento	
452093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	16.834,61
452093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.614,77
0010.0029.28.331.0053.2057	Encargo Social e Contribuição ao PASEP	
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.566,53
0010.0031.04.122.0052.2045	Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade	
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.100,00
0010.0034.13.392.0473.2188	Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020



339030	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
0010.0034.13.392.0473.2190	Promoção e Realização de Atividade Cultural	
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	66.000,00

Art. 2º) Para cobertura dos créditos suplementares abertos pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º Art. 43 da Lei Federal 4.320/64 a anulação, no valor de R\$ 162.486,37 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), das seguintes verbas do orçamento vigente:

0010.0028.04.122.0052.2009	Cumprimento de Precatório e Sentença Judicial	
469091	SENTENCAS JUDICIAIS	66.000,00
0010.0028.04.122.0052.2010	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95.560,33
0010.0030.04.121.0052.2020	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	926,04

Art. 3º) Para cobertura dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de 57.006,20 (cinquenta e sete mil e seis reais e vinte centavos), será usado como recurso o excesso de arrecadação, superávit financeiro, mediante anulação de recursos previstos no Art. 43 III da Lei nº 4.320/64.

Artigo 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 5º) Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO(A) PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU AO(S) dois (02) dia do mês de dezembro de 2019



JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal